

## SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 15 de março de 2019

### A TODAS AS LICITANTES

Ref.: Pregão Presencial nº 024/19 - PROCESSO DAE nº 642/2019

#### Solicitação de esclarecimento

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FO.FO. Ø DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

1) O descritivo de seu edital sugere que os tubos deverão ter comprimento útil de 6,0 metros, é uma exigência que limita absolutamente a competição e está restringindo a participação de outros fabricantes e ferindo os princípios da Lei 8.666/93, senão vejamos: A ISO 2531 - item 4.2.4 - Tabela 4 e NBR 7675 - item 4.6.3.1 – Tabela 2, estipulam o comprimento mínimo dos Tubos: DN 80 a 600 = Comprimento úteis padronizados 5 ou 5,5 ou 6 metros. Assim, para evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores obstando a busca da contratação mais vantajosa, vimos respeitosamente requerer a retificação do Edital para que seja retirada a exigência do comprimento apenas de 6 metros, permitindo também com 5 ou 5,50 metros.

**Resposta:** O comprimento de 6,0m previsto na NBR 7675 deverá ser respeitado devido a padronização adotada pela DAE com o objetivo de facilitar manutenções futuras, reduzir o menor número de juntas (possíveis pontos de vazamentos) e ao espaço planejado para o armazenamento dos tubos.

2) Considerando que o propósito maior da licitação é instituir disputa uniforme entre os concorrentes em todas as parcelas que compõem o escopo contratado, para que a administração usufrua melhores condições comerciais, assegurando a competitividade no certame. Requer-se, para tanto, que seja atendido o seguinte pedido: Aceitação e inclusão do PVC-O PN 16 nos ITENS 02 a 05 em concorrência e disputa ao Ferro Fundido K7, uma vez que oferece considerável ganho técnico gerando maior concorrência para o lote, afim de contribuir para a economicidade com dispêndio de gastos da administração e oferecendo produtos de maior qualidade.

**Resposta:** Os materiais dos itens 2 a 5 deverão ser fabricados conforme especificação do edital. No projeto de instalação dos tubos foram consideradas as informações técnicas do Ferro Fundido Dúctil.

Ficam assim ratificadas todas as cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Gustavo Barbosa Rossato  
**Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações**

Olavo Rodrigues de Oliveira  
**Chefe da Seção de Controle da Qualidade**